

PORTARIA DA MESA DIRETORA Nº 049/2021

Estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio do COVID-19 (Novo Coronavírus), no âmbito da Câmara Municipal de Petrópolis.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, e, **CONSIDERANDO** a Declaração de Pandemia de Coronavírus pela Organização Mundial de Saúde – OMS e o final do prazo da Portaria da Mesa Diretora nº 044/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º - Prorrogar os efeitos da PORTARIA Nº 044/2021, pelo período de 01 de outubro a 08 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Petrópolis, 29 de setembro de 2021.

Fred Procópio
Presidente em exercício

Junior Coruja
2º Vice-Presidente

Yuri Moura
1º Secretário

Junior Paixão
2º Secretário